



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.500 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 14/09/2020.

AOS

14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 208/2020 – GP DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO LEIS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 206/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES NºS 58 E 59/2020 DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO Nº 58/2020 ENCAMINHANDO VOTO DE PESAR À SENHORA LENI OTAVIANO DA SILVA, PELO FALECIMENTO DO SAUDOSO EX-VEREADOR JOSÉ PANASSI; OFÍCIO Nº 59/2020, ENCAMINHANDO VOTO DE APLAUSO AO SR. LEONARDO AMARAL PELA DESCOBERTA DO COMETA NEOWISE; OFÍCIO Nº 60/2020 – ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DESTE LEGISLATIVO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020; OFÍCIO Nº 32/2020 – GS, IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC - ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS DESTA AUTARQUIA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 36/2020 DO SENHOR PREFEITO, QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 75.350,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”; EM SEQUENCIA FORAM LIDOS OFÍCIOS ESPECIAIS DESTA CASA DE LEIS, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 35/2020 QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA QUEIMA E DA SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BILAC” E PROJETO DE LEI Nº 36/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, QUE “INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. OS PROJETOS RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. DANDO CONTINUIDADE AO EXPEDIENTE, FOI LIDO O REQUERIMENTO Nº 03/2020 – VOTO DE APLAUSO À DUPLA DE CANTORES LÉO E JUNIOR, PELA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AO HOSPITAL PADRE BERNARDO NO MUNICÍPIO DE BILAC, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, QUE, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO DESPACHO “ENCAMINHA-SE”. EM SEGUIDA FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES Nº 60-61-62/2020 DO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS QUE RECEBERAM O DESPACHO “ENCAMINHA-

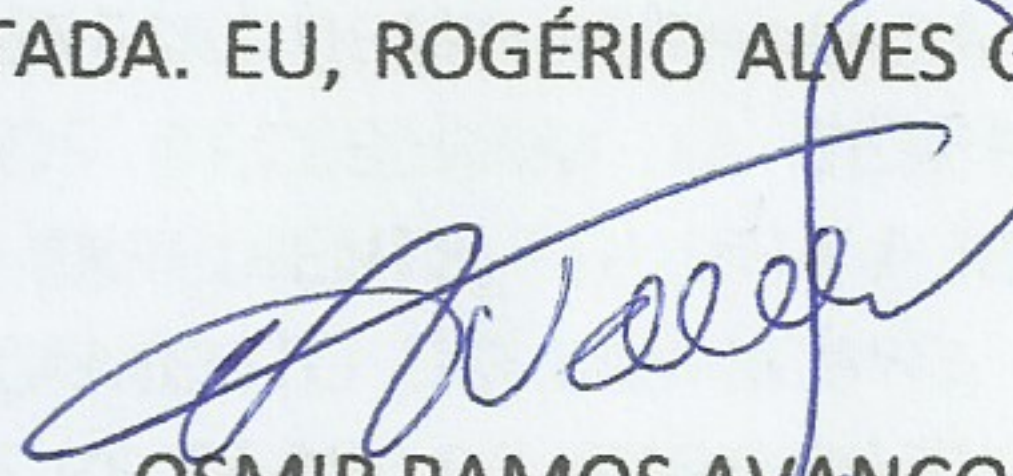


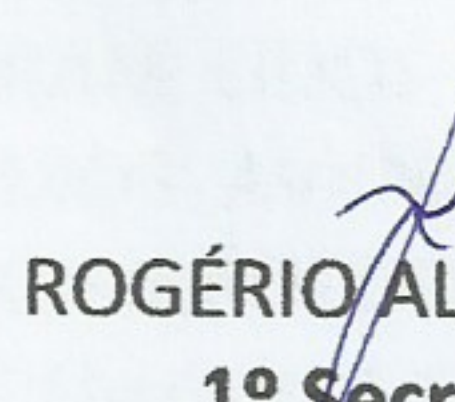
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

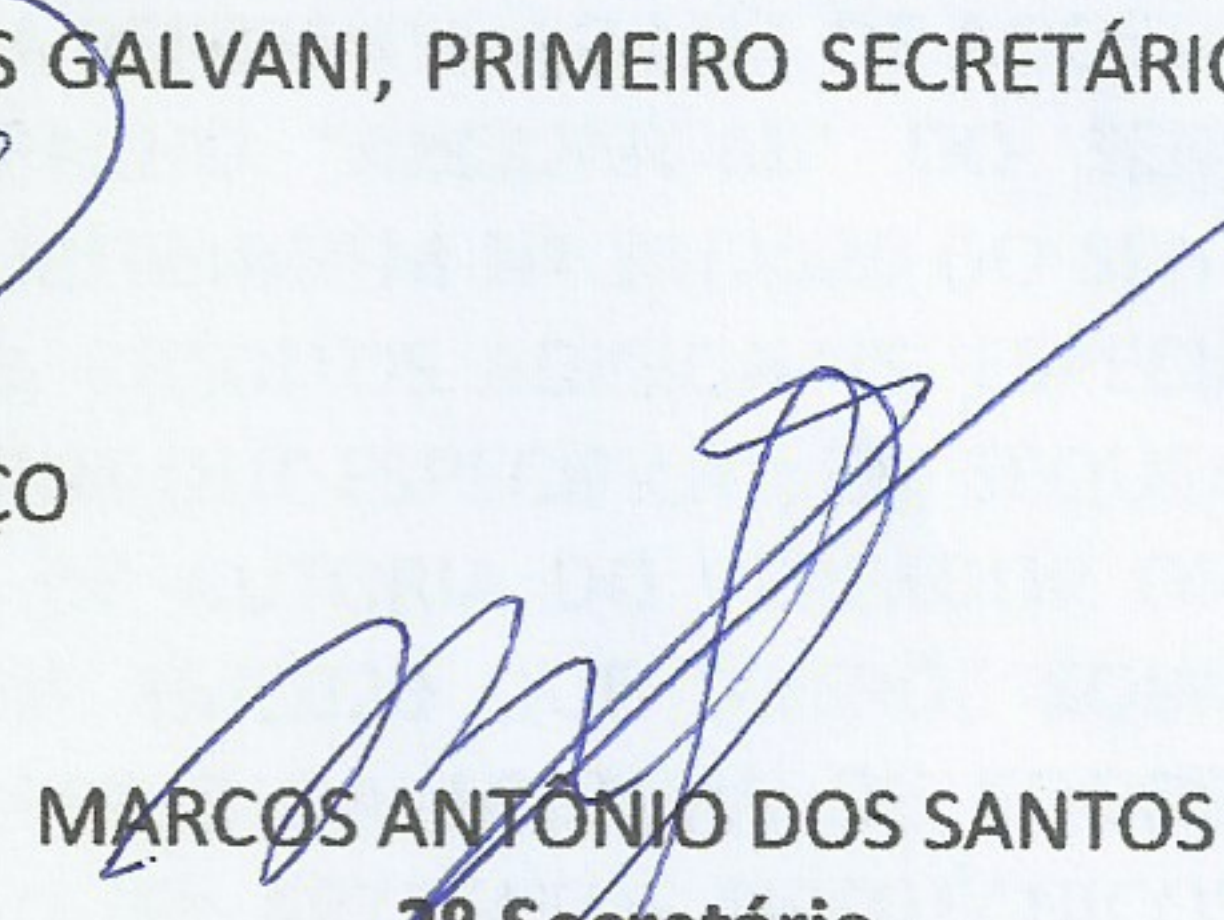
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

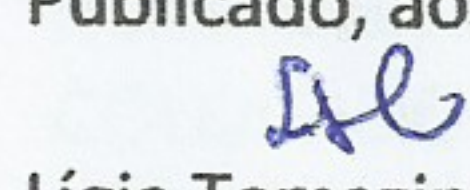
SE AO SENHOR PREFEITO". NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 34/2020 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 75.350,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. LOGO APÓS, FORAM LIDOS O PROJETO DE LEI Nº 35/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA QUEIMA E DA SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BILAC" E PROJETO DE LEI Nº 36/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OS PROJETOS FORAM REMETIDOS À COMISSÃO COMPETENTE E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, ONDE FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADOS EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 28 DE SETEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.


OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

POR unanimidade
EM 28/09/2020 DISCUSSÃO
Ss 28/09/2020
PRESIDENTE 